



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

LEI Nº 158/00 DE 03 DE ABRIL DE 2000

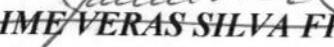
“DENOMINA A ESCOLA DA ILHA DO XAVIER, RECONHECIDA COMO JOAQUIM XAVIER DA ROCHA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE, aprova e eu, o PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida com o nome de **JOAQUIM XAVIER DA ROCHA** a Escola localizada na Comunidade da Ilha do Xavier, Município de Barroquinha.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 03 de Abril de 2000.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal